



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ

01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

camaraclm.pr.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 03/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2025, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.747/2024, de 10 de dezembro de 2024, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para reforço das dotações orçamentárias, com a seguinte especificação:

01 – Câmara Municipal

01.01– Legislativo

01.031.1001.2001 – Atividades Operacional do Legislativo

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumoR\$ 30.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicada como recurso a anulação total e/ou parcial nos termos do artigo 43, Inciso III da Lei Federal 4.320 e alterações da seguinte Dotação Orçamentária:

01 – Câmara Municipal

01.01 – Legislativo

01.031.1002.2003 – Divulgação de Atos e Ações do Legislativo

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 13 de agosto de 2025.

SIDINEI JOSE GIUSTI

Presidente